

PORTARIA Nº 052 – SG, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1917

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Fabio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, referente ao período aquisitivo de 06/02/2011 a 05/02/2012, de 01/06/12 a 15/06/2012, para gozá-la de 02/04/2012 a 16/04/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral